

ATO Nº 6.343/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA , no uso de suas atribuições legais e fundamentado no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41 - DOU de 31.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais o Art. 213, inciso I, da Lei Complementar n.º 04, de 15.10.90 e as disposições da Lei Complementar n.º 505, de 06.09.2013, com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da Lei n.º 10.887, de 18.06.2004, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 30120/2019, da Secretaria de Estado de Gestão, resolvem Aposentar, por Invalidez, o Sr. ISAC POVOAS NETO, portador do RG n.º 0375648-3 SESP/MT e do CPF n.º 156.133.211-91 no cargo efetivo de Agente do Serviço de Trânsito LC 505/13, Classe "C", Nível "03", 40 horas semanais de trabalho, proporcional a 12 Anos, 09 Meses e 11 Dias de tempo total de contribuição, assim discriminados: AO ESTADO: 08 anos, 10 meses e 11 dias no período de 15.09.2010 a 26.07.2019. AVERBADOS: 03 anos, 11 meses e 02 dias, lotado no Departamento Estadual de Trânsito, município de Cuiabá - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 17 de abril de 2020.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 8bd6943c

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar